

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 29/2022

Processo nº 23086.002144/2022-17

Interessado: Comissão Permanente de Prestação de Contas, Conselho Universitário, Conselho de Curadores

**O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que o Conselho de Curadores em sua 271.<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em vinte e seis de abril de 2022, considerando a manifestação da PGF NUP 23086.002144/2022-17, aprovou por unanimidade:

1. Encaminhar o documento Minuta de Resolução xxx (0751680), cujo texto foi aprovado pelo Concur conforme informado no despacho Despacho 17 CONCUR (0699469), ao CONSU para análise e deliberação sobre a criação de norma interna da UFVJM, na forma de Resolução, que regulamenta os procedimentos para análise da prestação de contas anual.
- 2- Solicitar que o CONSU estabeleça na Resolução em questão, prazos para que os setores da administração da UFVJM respondam as diligências necessárias ao processo de análise de prestação de contas.
- 3- Solicitar que o CONSU analise a possibilidade de inserir um artigo atribuindo ao CONCUR a ação de definir anualmente o cronograma para o rito de análise da prestação de contas na UFVJM.

FERNANDO COSTA ARCHANJO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Archanjo, Membro de Conselho**, em 08/06/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751893** e o código CRC **CD88D7BF**.